

ATA DA 2ª SESSÃO VIRTUAL DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 09 de abril de 2025, sob a Presidência Regimental do Excelentíssimo Desembargador Gerson Lacerda Pistori, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Samuel Hugo Lima, João Batista Martins Cesar, Luis Henrique Rafael, Maria da Graça Bonança Barbosa, Marcos da Silva Porto e Ana Cláudia Torres Vianna. Convocados, nos termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, as Exmas. Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Candy Florencio Thomé, Regiane Cecilia Lizi, Ana Lucia Cogo Casari Castanho Ferreira, Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues e o Exmo. Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho Mauricio de Almeida. Representando o Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Procuradora do Trabalho Adriana Bizarro. Ausentes, em férias, as Excelentíssimas Sras. Desembargadoras Tereza Aparecida Asta Gemignani, Andrea Guelfi Cunha e Rita de Cássia Scagliusi do Carmo, e os Excelentíssimos Srs. Desembargadores João Alberto Alves Machado, Eder Sivers, Wilton Borba Canicoba e Orlando Amancio Taveira. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Desembargador Antonio Francisco Montanagna. Participaram da sessão, para julgar processos de suas competências, as Exmas. Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Ana Lucia Cogo Casari Castanho Ferreira e Luciana Mares Nasr, e o Exmo. Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho Evandro Eduardo Maglio.

Declarada aberta a sessão, passou-se ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 28/03/2025 (sextafeira), 01/04/2025 (terça-feira) e 02/04/2025 (quarta-feira) e considerados publicados nos dias 31/03 /2025 (segunda-feira), 02/04/2025 (quarta-feira) e 03/04/2025 (quinta-feira), observadas as prioridades e a ordem prevista no Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrei a presente ata que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente Regimental da Seção de Dissídios Coletivos. Campinas, 09 de Abril de 2025. Helena Aguiar de Aquino, Secretária Substituta.

GERSON LACERDA PISTORI

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PRESIDENTE REGIMENTAL DA SDC